

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 2022/25000/000071

CONTRATO N°: 22/2022

TERMO ADITIVO N°: 2º

Nº AUTOMÁTICO: 22000859

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI

CNPJ: 08.336.485/0001-09

OBJETO: Acrescer em 24,9411% os quantitativos e valores descritos no parágrafo único da cláusula primeira do contrato nº 022/2022, nos termos do inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 191.160,00 (Cento e noventa e um mil, cento e sessenta reais).

NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 759

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/00001

CONTRATO N°: 08/2023

ADITIVO N° 1º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 2300009

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: MD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 14/09/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Denise Cristina S. Fleury Amorim - Locadora.

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA COREF/SEFAZ/TO N° 02,
DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA SEFAZ N° 232/2024/GABSEC, de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6526, de 07 de março de 2024, e com fulcro nos artigos 174, inciso I, 175 e 177 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar supostas infrações funcionais cometidas referente à denúncia anônima originada na Plataforma Integrada de Ouvidoria Fazendária sob o nº 02332.2023.002156-21 e demais fatos correlatos constantes no Processo de Averiguação Preliminar nº 2023/25000/000866, autuado em 18/12/2023, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres funcionais previstos nos art. 131, 132, 133, incisos I, II, III e X, incorrem nas proibições do art. 134 incisos I, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º CONVOCAR os membros da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão - CPD-II, constituída pela PORTARIA SEFAZ N° 8/2024/GABSEC, de 03/01/2024, publicada no DOE N° 6487, de 10 DE JANEIRO DE 2024, para realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Fazendária, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, 2º Andar, Anexo IV, Palmas-TO. - CEP: 77.015-030 - Fones: (063) 3218-1330 - (063) 3218-1302, coref@sefaz.to.gov.br.

Art. 4º AUTORIZAR os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública direta e indireta para implementação de diligências necessárias à instrução processual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS
Corregedor Fazendário

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 029/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A	29.399.016-6	2024/000183	300,32 278.244,46 778.555,59 492.741,42	01/07/2019 À 31/12/2019 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/12/2023
02	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A	29.399.016-6	2024/000184	5.650,18 13.081,36 10.049,56	01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/12/2023

Palmas/TO, 20 de março de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N° 106/2023

POLÍCIA MILITAR - PM/TO
0752 (Recursos vinculados ao trânsito)
PROCESSO N° 2022/09030/00598

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 10 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (algemas de metal, fíleis - cordão fiel retrátil e bandoleiras) que teve como vencedoras a empresa AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA, no item 01 no valor de R\$ 167.902,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e dois reais) e a empresa GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, nos itens 02 e 03, no valor de R\$ 13.895,00 (treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 181.797,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 21 de março de 2024.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO N° 001/2023

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO N° 2023/25000/00.650

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela PORTARIA/SEFAZ/GABSEC nº 931, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Leilão supracitado, Veículos Oficiais, Máquinas e Objetos Patrimoniais classificados como inservíveis ao poder público, que teve a aprovação de maior lance no valor total de R\$ 8.884.767,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).